



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170126

O Município de PARAÚAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ-MF, Nº 22.575.249/0001-68, com sede na RUA.132, QUADRA.67, LOTE.03, BAIRRO BEIRA RIO II representado neste ato pelo Sr. JOSÉ LEAL NUNES, portador do CPF nº 811.345.093-91, Secretário Municipal de Educação, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado LOCATÁRIO, e o Sr. JOÃO DIAS LADEIRA, inscrito no CPF 021.007.702-68, residente na Folha 32, Quadra 13, Lote 03, Bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, denominado LOCADOR, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ 188.555,88 (Cento e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.241.098,77 (Um milhão duzentos e quarenta e um mil, noventa e oito reais e setenta e sete centavos) e a data final de vigência do contrato para 30 de Março de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
135171	Locação do imóvel na RUA V-06, QUADRA 35-A, lotes 03, 04 e 24 bairro cidade jardim- 5ª etapa, para instalação Da extensão da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO PESSOA	MÊS	12,00	15.712,99	188.555,88
				VALOR GLOBAL R\$	188.555,88

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022- Classificação Institucional: 1601 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME- Atividade: 12.361.4029.2.142 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fundamental - FME - Elemento de Despesa: 3.390.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física- Sub- elemento: 3.3.90.39.15- Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAÚAPEBAS - PA, 28 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.575.249/0001-68
CONTRATANTE

JOÃO DIAS LADEIRA
CPF 021.007.702-68
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

dc